PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700
e-mail: *contato@arturnogueira.sp.gov.br* site: *www.arturnogueira.sp.gov.br*

LEI COMPLEMENTAR N.º 616

"RECOMPÕE E DESAFETA IMÓVEIS QUE INDICA, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 75 e 76 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam recompostas, com nova descrição, as áreas a seguir descritas:

I – SITUAÇÃO ATUAL:

a) **Área Institucional II (mat. 74.153), desdobrada da área Institucional (Quadra 23),** do loteamento Jardim Sacilotto II, situada na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 1.500,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto entre a Rua Afonso Facini, a Área Institucional II e Área Institucional III, segue em linha reta por uma distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua Afonso Facini, até atingir um ponto, deflete á direita e segue em linha reta uma distância de 50,00 metros, confrontando com a Área Institucional I (mat. 74.152), até atingir um ponto; deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua Dário Caetano, até atingir um ponto; deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 50,00 metros, confrontando com a Área Institucional III (mat. 74.154), até atingir o ponto inicial. Cadastro municipal: 03.3851.1030.

b) **Área Institucional III (mat. 74.154), desdobrada da Área Institucional (Quadra 23),** do loteamento Jardim Sacilotto II, situada na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 1.500,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto entre a Rua Afonso Facini, a Área Institucional III e Área Institucional II, segue em linha reta uma distância de 50,00 metros, confrontando com a Área Institucional II (mat.74.153), até atingir um ponto; deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 21,70 metros confrontando com a Rua Dário Caetano, até atingir um ponto; deflete à direita em curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Dário Caetano com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto; segue em linha reta uma distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto, deflete à direita em curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua Afonso Facini, até atingir o ponto inicial. Cadastro municipal: 03.3851.1330.

c) **Área Institucional (Mat.85.795), situada na (Quadra 20)**, do loteamento Jardim Sacilotto II, no município de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 2.406,52 m², assim descrita: Inicia-se em um ponto localizado entre a Rua Fernando Repache e a quadra em questão, segue em linha reta uma distância de 59,40 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache até atingir um ponto, deflete à esquerda em curva de 14,14 metros na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua 10 até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 26,65 metros, confrontando com a Rua 10 até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 17,93 metros na confluência da Rua 10 com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 65,11 metros, confrontando com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 24,48 metros na confluência da Rua Domingos Gallo com a Rua Fernando Repache até atingir o ponto inicial.

d) **Lote 01 desmembrado a Área Institucional (Mat. 85.795),** Inicia-se na confluência das Ruas Fernando Repache e Rua Vitalina Crivelaro Carrari, segue em curva de 14,14 metros, deflete à esquerda e segue em reta de 10,63 metros pela Rua Vitalina Crivelaro Carrari, deflete à esquerda e segue em reta 27,73 metros, confrontando com a Área Institucional 20-A, deflete à esquerda e segue 45,54 metros pela Rua Domingos Gallo, deflete à esquerda e segue em reta 28,99 metros confrontando com a Área Institucional 20, deflete à esquerda e segue 32,19 metros pela Rua Fernando Repache, totalizando uma área de 1.650,55 m².

e) **Área Institucional 20, remanescente da Área Institucional (mat. 85.795),** Inicia-se na confluência das Ruas Domingos Gallo e Rua Fernando Repache, segue em curva de 24,48 metros, deflete à esquerda e segue em reta 27,21 metros pela Rua Fernando Repache, deflete à esquerda e segue em reta 28,99 metros confrontando com o lote 01, deflete a esquerda e segue em reta 15,86 metros pela Rua Domingos Gallo, totalizando uma área de 559,73 m².

f) **Área Institucional 20-A, remanescente da Área Institucional (mat. 85.795),** Inicia-se na confluência da Rua Vitalina Crivelaro Carrari e Rua Domingos Gallo, e segue em curva de 17,93 metros , deflete à esquerda e segue em reta 3,73 metros pela Rua Domingos Gallo, deflete à esquerda e segue em reta 27,73 metros confrontando com o lote 01, deflete à esquerda e segue em reta 16,02 metros pela Rua Vitalina Crivelaro Carrari, totalizando uma área de 196,24 m².

II – SITUAÇÃO PRETENDIDA: Ocorrerá o destrato do feito anterior na lei e o cancelamento do desmembramento da área Institucional (mat. 85.795), e a criação de uma nova lei para utilização da Área Institucional III (mat. 74.154).

a) **Área Institucional III (mat.74.154):** Área Institucional III (mat. 74.154), desdobrada da Área Institucional (Quadra 23), do loteamento Jardim Sacilotto II, situada na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 1.500,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto entre a Rua Afonso Facini, a Área Institucional III e Área Institucional II, segue em linha reta uma distância de 50,00 metros, confrontando com a Área Institucional II (mat.74.153), até atingir um ponto; deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 21,70 metros confrontando com a Rua Dário Caetano, até atingir um ponto; deflete à direita em curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Dário Caetano com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto; segue em linha reta uma distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto, deflete à direita em curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua Afonso Facini, até atingir o ponto inicial. Cadastro municipal: 03.3851.1330.

b) **Área Institucional (Mat.85.795),** situada na (Quadra 20), do loteamento Jardim Sacilotto II, no município de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 2.406,52 m², assim descrita: Inicia-se em um ponto localizado entre a Rua Fernando Repache e a quadra em questão, segue em linha reta uma distância de 59,40 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache até atingir um ponto, deflete à esquerda em curva de 14,14 metros na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua 10 até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 26,65 metros, confrontando com a Rua 10 até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 17,93 metros na confluência da Rua 10 com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 65,11 metros, confrontando com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 24,48 metros na confluência da Rua Domingos Gallo com a Rua Fernando Repache até atingir o ponto inicial.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel objeto da matrícula nº 74.154 do CRI de Mogi Mirim, localizado na Área Institucional III, desdobrada da Área Institucional (quadra 23), do loteamento Jardim Sacilotto II, medindo 1.500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), cadastrado junto à Prefeitura do Município de Artur Nogueira sob o nº 03.3851.1330, avaliado em R$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), com o imóvel objeto da matrícula nº 85.795 do CRI de Mogi Mirim, localizado na Área Institucional (quadra 20), do loteamento Jardim Sacilotto II, na parcela de 1.650,55m² (hum mil seiscentos e cinqüenta metros quadrados e cinqüenta e cinco centímetros) do total de 2.406,52 (dois mil quatrocentos e seis metros quadrados e cinqüenta e dois centímetros), avaliado em R$570.285,45 (quinhentos e setenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), os quais já foram permutados através da Lei Complementar nº 577, de 24 de Outubro de 2.014, e desafetados pela Lei Complementar nº 461, de 26 de Maio de 2.008 e pela Lei Complementar nº 464, de 06 de Junho de 2.008.

Art. 3º A permuta de que trata esta Lei não acarretará qualquer pagamento de diferença ou ônus, tendo em vista o interesse público social de ambas as partes.

Art. 4º As despesas com a lavratura da respectiva escritura, serão de responsabilidade do Município de Artur Nogueira.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 15 de Dezembro de 2017.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 017/2017: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.172.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete

c) Área Institucional (Mat.85.795), situada na (Quadra 20), do loteamento Jardim Sacilotto II, no município de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 2.406,52 m², assim descrita: Inicia-se em um ponto localizado entre a Rua Fernando Repache e a quadra em questão, segue em linha reta uma distância de 59,40 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache até atingir um ponto, deflete à esquerda em curva de 14,14 metros na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua 10 até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 26,65 metros, confrontando com a Rua 10 até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 17,93 metros na confluência da Rua 10 com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 65,11 metros, confrontando com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 24,48 metros na confluência da Rua Domingos Gallo com a Rua Fernando Repache até atingir o ponto inicial.

d) Lote 01 desmembrado a Área Institucional (Mat. 85.795), Inicia-se na confluência das Ruas Fernando Repache e Rua Vitalina Crivelaro Carrari, segue em curva de 14,14 metros, deflete à esquerda e segue em reta de 10,63 metros pela Rua Vitalina Crivelaro Carrari, deflete à esquerda e segue em reta 27,73 metros, confrontando com a Área Institucional 20-A, deflete à esquerda e segue 45,54 metros pela Rua Domingos Gallo, deflete à esquerda e segue em reta 28,99 metros confrontando com a Área Institucional 20, deflete à esquerda e segue 32,19 metros pela Rua Fernando Repache, totalizando uma área de 1.650,55 m².

e) Área Institucional 20, remanescente da Área Institucional (mat. 85.795), Inicia-se na confluência das Ruas Domingos Gallo e Rua Fernando Repache, segue em curva de 24,48 metros, deflete à esquerda e segue em reta 27,21 metros pela Rua Fernando Repache, deflete à esquerda e segue em reta 28,99 metros confrontando com o lote 01, deflete a esquerda e segue em reta 15,86 metros pela Rua Domingos Gallo, totalizando uma área de 559,73 m².

f) Área Institucional 20-A, remanescente da Área Institucional (mat. 85.795), Inicia-se na confluência da Rua Vitalina Crivelaro Carrari e Rua Domingos Gallo, e segue em curva de 17,93 metros , deflete à esquerda e segue em reta 3,73 metros pela Rua Domingos Gallo, deflete à esquerda e segue em reta 27,73 metros confrontando com o lote 01, deflete à esquerda e segue em reta 16,02 metros pela Rua Vitalina Crivelaro Carrari, totalizando uma área de 196,24 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Objeto: Destrato de troca e mudança de área com o Município e a Diocese de Limeira, CNPJ: 47.949.656/0001-49
Local: Rua Afonso Facini e Rua Fernando Repache
Matriculas: 74.153, 74.154 e 85.795 do C.R.I.M.M.
Bairro: Jardim Sacilotto II
Proprietários: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Diocese de Limeira/SP.

Memorial Descritivo

I – SITUAÇÃO ATUAL:

a) **Área Institucional II (mat. 74.153), desdobrada da área Institucional (Quadra 23), do loteamento Jardim Sacilotto II, situada na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 1.500,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto entre a Rua Afonso Facini, a Área Institucional II e Área Institucional III, segue em linha reta por uma distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua Afonso Facini, até atingir um ponto, deflete á direita e segue em linha reta uma distância de 50,00 metros, confrontando com a Área Institucional I (mat. 74.152), até atingir um ponto; deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua Dário Caetano, até atingir um ponto; deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 50,00 metros, confrontando com a Área Institucional III (mat. 74.154), até atingir o ponto inicial. Cadastro municipal: 03.3851.1030.**

b) **Área Institucional III (mat. 74.154), desdobrada da Área Institucional (Quadra 23), do loteamento Jardim Sacilotto II, situada na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 1.500,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto entre a Rua Afonso Facini, a Área Institucional III e Área Institucional II, segue em linha reta uma distância de 50,00 metros, confrontando com a Área Institucional II (mat.74.153), até atingir um ponto; deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 21,70 metros confrontando com a Rua Dário Caetano, até atingir um ponto; deflete à direita em curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Dário Caetano com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto; segue em linha reta uma distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto, deflete à direita em curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua Afonso Facini, até atingir o ponto inicial. Cadastro municipal: 03.3851.1330.**

I I – SITUAÇÃO PRETENDIDA: Ocorrerá o destrato do feito anterior na lei e o cancelamento do desmembramento da área Institucional (mat. 85.795), e a criação de uma nova lei para utilização da Área Institucional III (mat. 74.154).

a) **Área Institucional III (mat.74.154): Área Institucional III (mat. 74.154), desdobrada da Área Institucional (Quadra 23), do loteamento Jardim Sacilotto II, situada na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 1.500,00 m², com as seguintes medidas e confrontações. Inicia-se em um ponto entre a Rua Afonso Facini, a Área Institucional III e Área Institucional II, segue em linha reta uma distância de 50,00 metros, confrontando com a Área Institucional II (mat.74.153), até atingir um ponto; deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 21,70 metros confrontando com a Rua Dário Caetano, até atingir um ponto; deflete à direita em curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Dário Caetano com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto; segue em linha reta uma distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto, deflete à direita em curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua Afonso Facini, até atingir o ponto inicial. Cadastro municipal: 03.3851.1330.**

b) **Área Institucional (Mat.85.795), situada na (Quadra 20), do loteamento Jardim Sacilotto II, no município de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 2.406,52 m², assim descrita: Inicia-se em um ponto localizado entre a Rua Fernando Repache e a quadra em questão, segue em linha reta uma distância de 59,40 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache até atingir um ponto, deflete à esquerda em curva de 14,14 metros na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua 10 até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 26,65 metros, confrontando com a Rua 10 até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 17,93 metros na confluência da Rua 10 com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 65,11 metros, confrontando com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 24,48 metros na confluência da Rua Domingos Gallo com a Rua Fernando Repache até atingir o ponto inicial.**

Artur Nogueira, 26 de Outubro de 2017.

José Donizetti Prado
Autor do Projeto e Responsável Técnico
Engenheiro Civil – CREA: 5060095772

Ivan Cleber Vicensotti
Prefeito Municipal

também para determinar os valores de mercado de ambas as areas para não acarretar prejuízo ao município.

4- **Característica das Áreas:**

4.1-Relevo: Topografia da área de 1.500 metros quadrados é plana, já a área de 2.406,52 m² com sua parcela de R$ 1.650,55 metros quadrados possui um pouco de inclinação.

4.2-Vegetação: Áreas sem vegetação apenas arborização de vias públicas.

4.3-Situação do entorno: O acesso se dá pelas ruas Dario Caetano, Afonso Faccini e Rua Fernando Repache para a Área de 1.500,00 metros quadrados, e o acesso da Área de 2.406,52 metros quadrados com sua parcela de R$ 1.650,55 metros quadrados pelas ruas Domingos Gallo Vitalina Crivelaro Carrari e Fernando Repache.

4.4-Área Non Aedificandi: Não existe na fração das Áreas de 1.500,00 metros quadrados e de 2.406,52 metros quadrados (parcela de 1.650,55 metros quadrados).

5- **Das Infraestruturas:**

5.1- As áreas estão localizadas no perímetro urbano do município conforme lei completar de n° 596 de 09/05/2016.

5.2- Os locais possuem abastecimento de rede de energia e iluminação pública,

Laudo de Avaliação

1. **Objeto:**

Trata-se de uma permuta de área de 1.500,00 Quadra 23, situada no Jardim Sacilotto II, na Are da matricula n°. 74.154, com a Área Institucional no bairro do Jardim Sacilotto II, de matricula n°. Registro de Imóveis de Mogi Mirim/SP, com áre quadrados, sendo nesta uma parcela de 1.650,5 qual é resultado da permuta através do ac complementar de n° 577, de 24/10/2014, o qual complementar nº 461 de 26/05/2008 e compleme da lei complementar nº 464 de 06/06/2008.

2. **Qualificação:**

Diocese de Limeira, pessoa jurídica de direito CNPJ/MF n° 47.949.656/0066-64, instalada a Rua 500, Centro – Limeira/SP. CEP. 13.480-770, e a Santa Rita de Cássia de Artur Nogueira/SP, esta Carlstron n° 84, Bairro: Jardim Planalto, no Nogueira/SP.

3. **Objeto da Avaliação:**

O município requereu de forma amigável a permu troca com a Entidade Religiosa com a finalidade questão para construção de uma escola municip

5.3- Existem nos locais rede de telefonia fixa,

5.4- Existem nos locais abastecimento de água potável.

5.5- Existe nos locais rede coletora de esgoto sanitário.

5.6- O acesso se dá pelas vias públicas pavimentadas.

6- Valor dos imóveis:

6.1- Valores unitários: Os dados para a realização da avaliação foram coletados em empresas corretoras de imóveis atuantes no município e região e também foram utilizados valores de compra e venda registrada de imóveis próximos aos locais, utilizando-se do cadastro urbano municipal e da matricula do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP, obtendo-se assim, um conjunto que pudesse ser tomado estatisticamente como amostra de mercado e mesmas condições comparativas.

	Pesquisa de mercado nas Corretoras de imóveis		
Item	Corretoras	Valor/m² (R$)	
		Área = 1.500,00m²	Área = 2.406,52m²
A	Imobiliária Paulo Valim – Creci: 29.675	333,33	333,33
B	Marcel Silveira Anselmo – Creci: 126.148	366,67	353,21
C	José Antonio Bragalia – Creci: 12.504	350,00	350,00

Cálculo da Média Geral dos Elementos:

MG = Média Geral = $\frac{A+B+C}{}$

MG(Área 1.500,00m²) = R$ 350,00/m²

MG(Área 2.406,52m²) = R$ 345,51/m²

7- **Avaliação das Áreas:**

7.1- Área 1.500,00 m²

VA = S x MG(área 1.500m²), onde:

VA = Valor da Área avaliada,

S = Área á ser trocada = 1.500,00 m²

MG = Valor básico unitário de m² da Área

MG = R$ 350,00/m²

Susbstituindo os valores em (1) teremos:

VA = S x MG

VA = 1.500,00m² x 350,00/m²

VA = R$ 525.000,00

7.2- Área de 2.406,52 m² (parcela de 1.650,55m²)

VA = S x MG(1.650,55m²), onde:

VA = Valor da Área avaliada

S = Área à ser recebida na troca = 1.650,55 m²

MG = Valor básico unitário de m² da Área

MG = R$ 345,51/m²

Substituindo os valores em (1.650,55m²), teremos

VA = S x MG

VA = 1.650,55 x 345,51/m²

VA = R$ 570.285,45

8- Fator de Melhoramentos Públicos (FM)

8.1- Da ausência das infraestruturas Públicas Urbanas:

Isto é, não existe falta de infraestruturas públicas urbanas que poderia produzir um coeficiente de redução de valores por ausência de cada infraestutura no local.

Portanto, em nosso caso, temos todas as infraestruturas urbanas: Sendo sistema completo de água potável, galerias de coleta de águas pluviais, rede coletora de esgotamento sanitário, sarjetas, meio fio, pavimentação asfáltica, rede de energia, iluminação pública e arborização.

Então não se aplica o fator de redução de melhoramento público, pois que estão todos concluídos e em funcionamento normal que é necessário para o bom funcionamento dos locais.

CONCLUSÃO: Dessa forma concluímos que as áreas podem ser permutadas sem trazer prejuízo ao município de acordo com a metodologia usada para a avaliação em 07 de dezembro de 2017, das áreas que foram avaliadas para esta finalidade de permuta, onde se usou o calculo do preço médio por metro quadrado e em contra partida a área a ser recebida pela Diocese de Limeira apresente uma metragem de 150,55 m² a mais, porém, apresenta uma topografia mais acidentada que

acaba fazendo uma equivalência de valores para implantação da edificação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de dezembro de 2017.

Helton Bassi Filippini
Engenheiro Civil – CREA: 5061922187
Matrícula n°4877 – Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Aldrin Alan de Oliveira Silva
Engenheiro Civil – CREA: 5061051497
Secretário de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

"COMPRA E VENDA"

Eu, **MARCEL SILVEIRA ANSELMO**, portador da cédula de identidade **RG nº 32.535.174-0** e portador do **CPF nº 297.196.088-97**, na qualidade de corretor de imóveis, devidamente registrado no **CRECI sob nº 126.148**, a pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, venho através deste instrumento, colocar minha avaliação de um **IMÓVEL**: Uma área designada "Institucional III", desdobrada da área Institucional (Quadra23) do loteamento Jardim Sacilotto II, situada na cidade de Artur Nogueira desta comarca, com área de 1.500 m², com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se em um ponto entre a rua Afonso Facini, e Área Institucional III e Área institucional II, segue em linha reta uma distância de 50,00 metros confrontando com a Área Institucional II(mat.74153) até atingir um ponto: deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 21.70 metros, confrontando com a Rua Dário Caetano, até atingir um ponto: à direita em curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Dário Caetano com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto: segue em linha reta uma distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto: deflete à direita em curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua Afonso Facini, até atingir um ponto: segue em linha reta uma distância de 21.00 metros, confrontando com a Rua Afonso Facini, até atingir o ponto inicial". **Proprietário: MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, na Rua 10 de Abril nº 629, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.735.552/0001-86. **Registro anterior: R – 01, na matrícula nº 48.340 dotado de 30/04/1996,** deste Registro. Imóvel devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim, São Paulo.

- **Valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**

Artur Nogueira, 06 de Dezembro de 2.017.

Marcel Silveira Anselmo

CRECI: 126.148

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

"COMPRA E VENDA"

Eu, **MARCEL SILVEIRA ANSELMO**, portador da cédula de identidade **RG nº 32.535.174-0** e portador do **CPF nº 297.196.088-97**, na qualidade de corretor de imóveis, devidamente registrado no **CRECI sob nº 126.148**, a pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, venho através deste instrumento, colocar minha avaliação de um **IMÓVEL**: Uma gleba de terra destinada à **ÁREA INSTITUCIONAL**, situada na Quadra "20", do loteamento **JARDIM SACILOTTO II,** no município de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 2.406,52 m², assim descrita: "inicia-se em ponto localizado entre a Rua Fernando Repache e a quadra em questão, segue em linha reta uma distância de 59,40 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache até atingir um ponto: deflete à esquerda em curva de 14,14 metros na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua 10 até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 26,65 metros, confrontando com a Rua 10 até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 17,93 metros na confluência da Rua 10 com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 65,11 metros, confrontando com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto: deflete à esquerda em curva de 24,48 metros na confluência da Rua Domingos Gallo dom a Rua Fernando Repache até atingir o ponto inicial". **Proprietário: PREFEITURA MUNICIPA DE ARTUR NOGUEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, na Rua 10 de Abril nº 629, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.735.552/0001-86. **Registro anterior: R – 01, na matrícula nº 48.340 dotado de 30/04/1996,** deste Registro. Imóvel devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim, São Paulo.

- **Valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**

Artur Nogueira, 06 de Dezembro de 2.017.

Marcel Silveira Anselmo

CRECI: 126.148

Bragalia
Imóveis

Artur Nogueira SP, 06 de Dezembro de 2017.

A

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira,

Rua Dez de Abril, 629, Centro,

Artur Nogueira, SP.

REF: AVALIAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DE 1650,00 M² À RUA VITALINA CRIVELARO CARRARI , FERNANDO RAPACHE E DOMINGO GALO, JARDIM SACILOTTO II EM ARTUR NOGUEIRA –SP .

Prezados Senhores:

Através do presente informo que procedi nesta data a avaliação do imóvel acima referido e abaixo descrito:

Lote de terreno, sem benfeitorias, desdobrado da área Institucional (Lote 1 Quadra 20 do Loteamento Jardim Sacilotto II, situado na cidade de Artur Nogueira, SP, com 1650,00 m², com frente para as Ruas Vitalina Crivelaro Carrari, Rua Fernando Rapache e Rua Domingo Galo. Não consta o Cadastro na Prefeitura Municipal e Matrícula nº 85.795 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, SP.

ÁREA DO TERRENO: 1.650,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: Sem Benfeitorias no local.

AVALIAÇÃO: Terreno contendo 1.650,00 m². Considerando que o preço por metro quadrado é de R$ 350,00 o valor total do terreno é de R$ 577,500,00. (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

O imóvel está localizado no bairro Jardim Sacilotto contendo toda infraestrutura pública, perímetro urbano do município, em área institucional da Prefeitura, conforme mapa / croqui que acompanha este Laudo de Avaliação.

A proprietária deste imóvel é a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira SP.

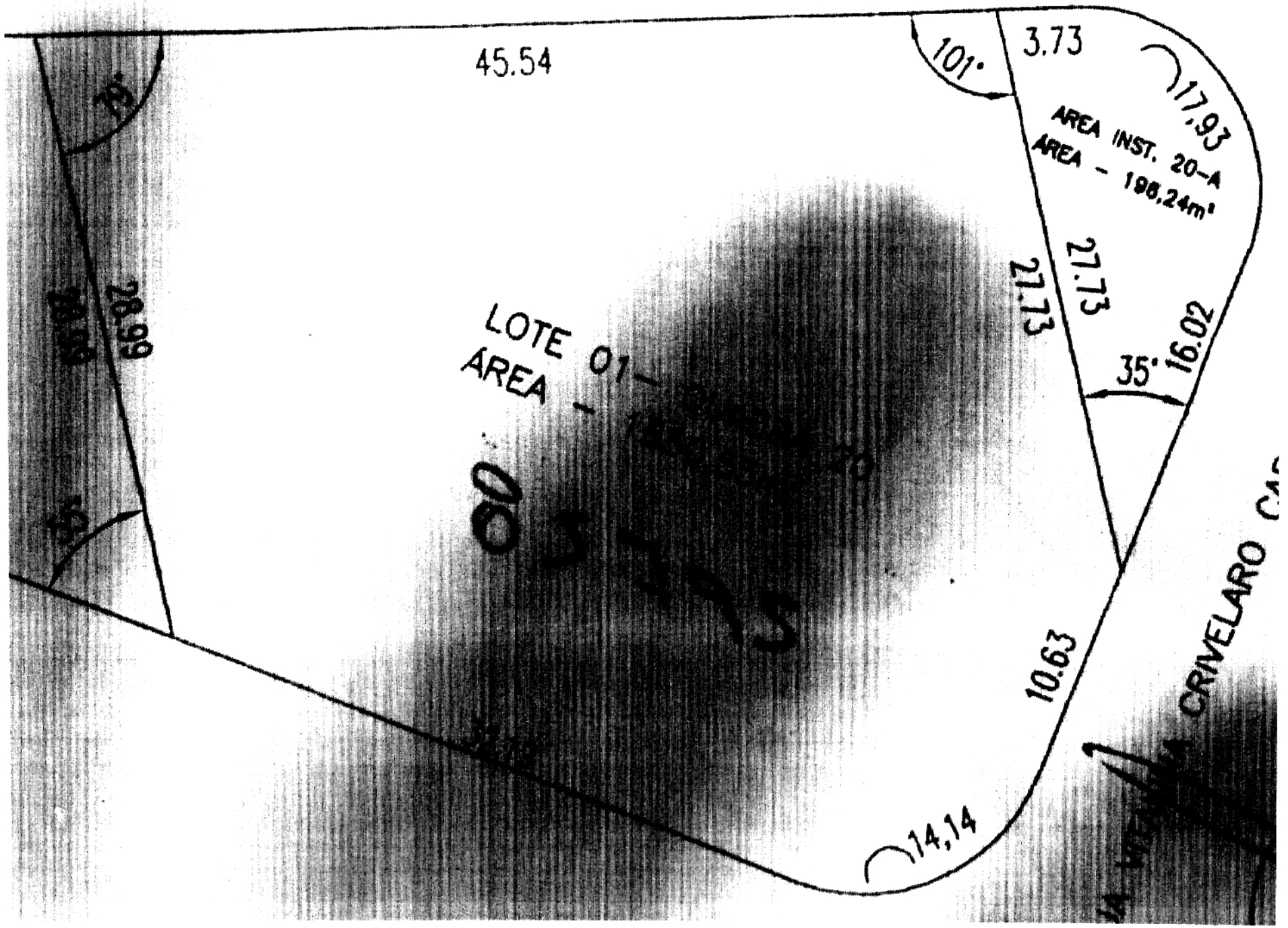
Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO BRAGALIA CRECI 12504

Rua Ângela Peciferrari, 209, Artur Nogueira - SP.

F: (19) 3827 1413


45.54
101°
3.73
17,93
AREA INST. 20-A
AREA - 198,24m²
27.73
27.73
35° 16.02
LOTE 01
AREA -
10.63
14,14
CRIVELARO
79°
26.99
26.99
35°

Bragalia
Imóveis

Artur Nogueira SP, 06 de Dezembro de 2017.

A

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira,

Rua Dez de Abril, 629, Centro,

Artur Nogueira, SP.

REF: AVALIAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DE 1500,00 M² À RUA AFONSO FACINI, DARIO CAETANO E FERNANDO REPACHE, JARDIM SACILOTTO II EM ARTUR NOGUEIRA –SP .

Prezados Senhores:

Através do presente informo que procedi nesta data a avaliação do imóvel acima referido e abaixo descrito:

Lote de terreno, sem benfeitorias, desdobrado da área Institucional (Quadra 23 do Loteamento Jardim Sacilotto II, situado na cidade de Artur Nogueira, SP, com 1650,00 m², com frente para as Ruas Afonso Facini, Rua Dario Caetano, Rua Fernando Rapache. Cadastro na Prefeitura Municipal 03.3851.1330 e Matrícula nº 74.154, do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, SP.

ÁREA DO TERRENO: 1.500,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: Sem Benfeitorias no local.

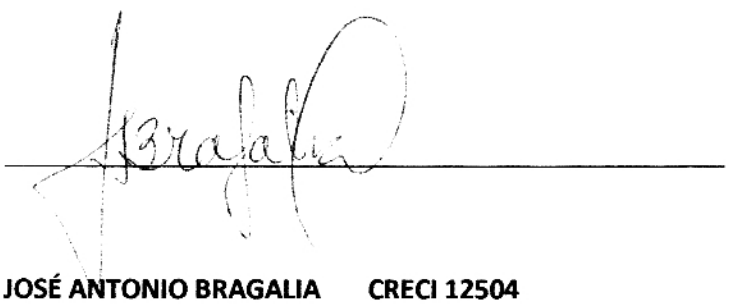
AVALIAÇÃO: Terreno contendo 1.500,00 m². Considerando que o preço por metro quadrado é de R$ 350,00 o valor total do terreno é de R$ 525.000,00. (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

O imóvel está localizado no bairro Jardim Sacilotto contendo toda infraestrutura pública, perímetro urbano do município, em área institucional da Prefeitura, conforme mapa / croqui que acompanha este Laudo de Avaliação.

A proprietária deste imóvel é a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira SP.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,



JOSÉ ANTONIO BRAGALIA CRECI 12504

Rua Ângela Peciferrari, 209, Artur Nogueira - SP.

F: (19) 3827 1413

PAULO VALIM
Imobiliária

PAULO ROBERTO VALIM DE CASTRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI N° 29.675
Rua 13 de Maio n° 262 – Centro
Artur Nogueira – SP CEP 13.160-000
PABX. (019) 3877 1136 – 3877 1012

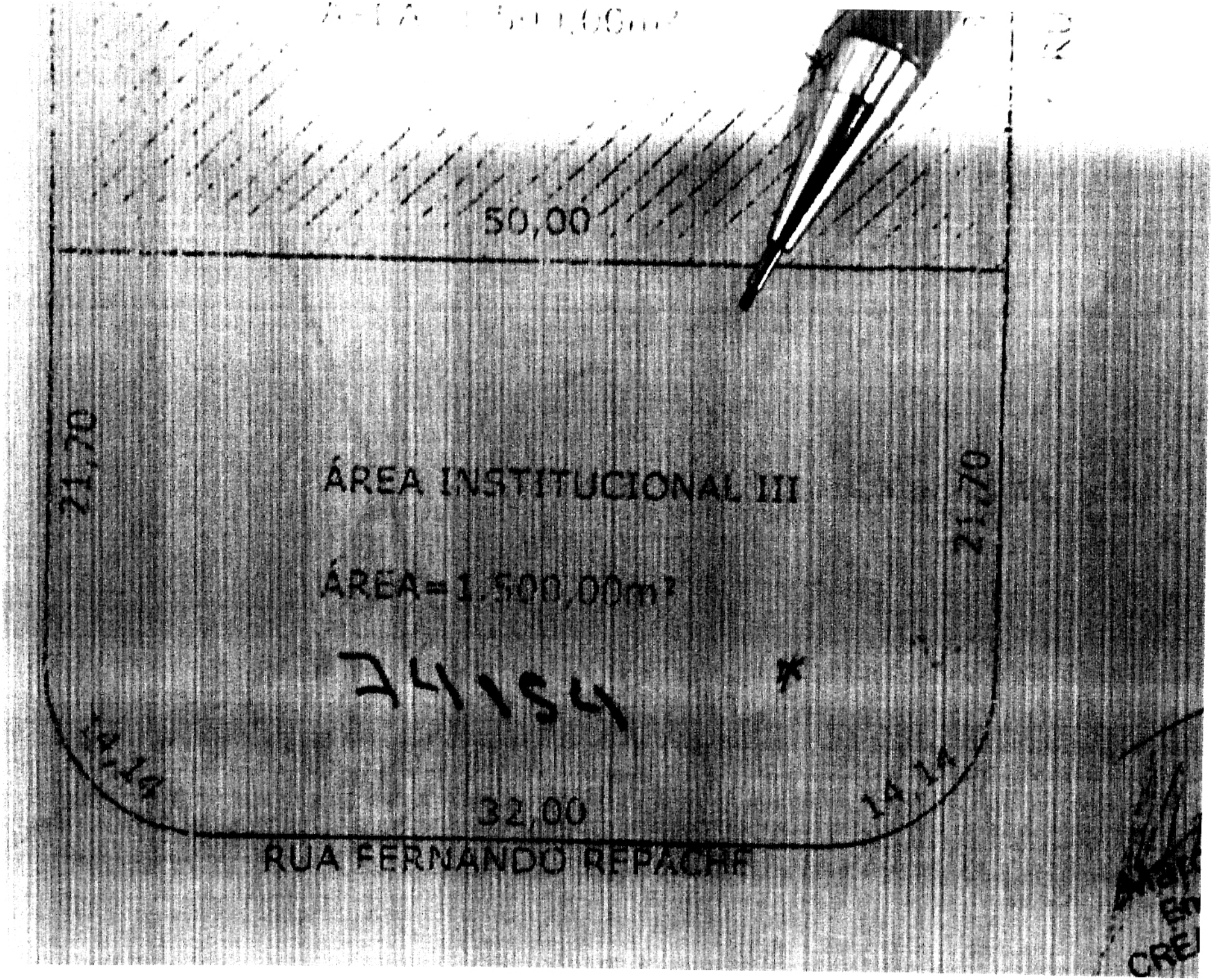
CARTA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Pela presente declaro para os devidos fins e a pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, que em data de hoje compareci na Área Institucional III, desdobrada da Área Institucional (quadra 23), do loteamento Jardim Sacilotto II, com a área de 1.500 metros quadrados, deste município de Artur Nogueira – SP, cujo imóvel encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula sob n° 74.154 junto ao CRI de Mogi Mirim, e cadastrado junta à Municipalidade sob n° 03.3851.1330. Deste modo após a visita ao local procedi a avaliação da área de terreno para fins de comercialização imobiliária para venda, tendo concluído que o seu valor de mercado é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para alienação à vista.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu **PAULO ROBERTO VALIM DE CASTRO**, Corretor de Imóveis inscrito no **CRECI da 2a. Região sob n° 29.675** assino e certifico.

Artur Nogueira, 06.12.2017

PAULO ROBERTO VALIM DE CASTRO


50,00
ÁREA INSTITUCIONAL III
ÁREA = 1.500,00m²
24154
32,00
RUA FERNANDO REPACHE

14.154 DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P. LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 01

...ÇÃO: URBANO - Municípios: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro Municipal: 03.3851.1330.
...área designada Institucional III, descontada da Área Institucional (Quadra 21), do loteamento JARDIM ...CIANTE II, situada na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 1.500,00 m², com as seguintes ...dimensões e confrontações: "inicia-se em um ponto entre a Rua Afonso Facini, a Área Institucional III e Área ...Institucional II, segue em linha reta uma distância de 50,00 metros, confrontando com a Área Institucional III e Área ...Mat. 74153; até atingir um ponto; defletе à direita e segue em linha reta uma distância de 21,70 metros, ...confrontando com a Rua Dário Caetano, até atingir um ponto; defletе à direita em curva de 14,14 metros, na ...confluência da Rua Dário Caetano com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto; segue em linha reta uma ...distância de 42,00 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache, até atingir um ponto; defletе à direita em ...curva de 14,14 metros, na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua Afonso Facini, até atingir um ponto; ...segue em linha reta uma distância de 21,70 metros, confrontando com a Rua Afonso Facini, até atingir um ponto ...inicial". Proprietário: MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na ...cidade de Artur Nogueira, desta comarca, na Rua 10 de Abril, nº 629, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº ...46.552.071/01-86. Registro anterior: R-01, na matrícula nº 48.340, datado de 30/04/1996, desta Serventia. Rg. ...Artur, 24 de janeiro de 2003. O Escrevente, (Gabriel Favaro Vicente Marques). O 2º ...Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). Emol. 192,89 e Mic. 87,56.

PAULO VALIM
Imobiliária

PAULO ROBERTO VALIM DE CASTRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI N° 29.675
Rua 13 de Maio n° 262 – Centro
Artur Nogueira – SP CEP 13.160-000
PABX. (019) 3877 1136 – 3877 1012

CARTA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Pela presente declaro para os devidos fins e a pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, que em data de hoje compareci na Área Institucional, situado na Quadra 20, do loteamento Jardim Sacilotto II, neste Município de Artur Nogueira SP, com a área de 2.406,52m2, cujo imóvel encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula sob n° 85.795 junto ao CRI de Mogi Mirim. Deste modo após a visita ao local procedi a avaliação da área de terreno para fins de comercialização imobiliária para venda, tendo concluído que o seu valor de mercado é de R$ 802.165,31 (Oitocentos e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) para alienação à vista.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu **PAULO ROBERTO VALIM DE CASTRO**, Corretor de Imóveis inscrito no **CRECI da 2a. Região sob n° 29.675** assino e certifico.

Artur Nogueira, 06.12.2017

PAULO ROBERTO VALIM DE CASTRO

MATRÍCULA Nº 85.795

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

Imóvel: URBANO - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro Municipal: n/c.
A gleba de terra destinada à ÁREA INSTITUCIONAL, situada na Quadra "20", do loteamento JARDIM SACILOTTO II, no município de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 2.406,52 m², assim descrita: "inicia-se em um ponto localizado entre a Rua Fernando Repache e a quadra em questão, segue em linha reta uma distância de 59,40 metros, confrontando com a Rua Fernando Repache até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 14,14 metros na confluência da Rua Fernando Repache com a Rua 10 até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 26,65 metros, confrontando com a Rua 10 até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 17,93 metros na confluência da Rua 10 com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 65,11 metros, confrontando com a Rua Domingos Gallo até atingir um ponto; deflete à esquerda em curva de 24,48 metros na confluência da Rua Domingos Gallo com a Rua Fernando Repache até atingir o ponto inicial". Proprietário: MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Artur Nogueira, SP, na Rua 10 de Abril, nº 629, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.735.552/0001-86. Registro anterior: R. 01, na matrícula 48.340, datado de 30 de Abril de 1996, deste Registro. Mogi Mirim, 16 de Maio de 2013. A Escrevente, (Maria Aparecida dos Santos Bella) - O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). - Prot. 243.768 e Mic. 95.915.

Ao Oficial...:	R$	23,13
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao Ipesp.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Total.....:	R$	23,13

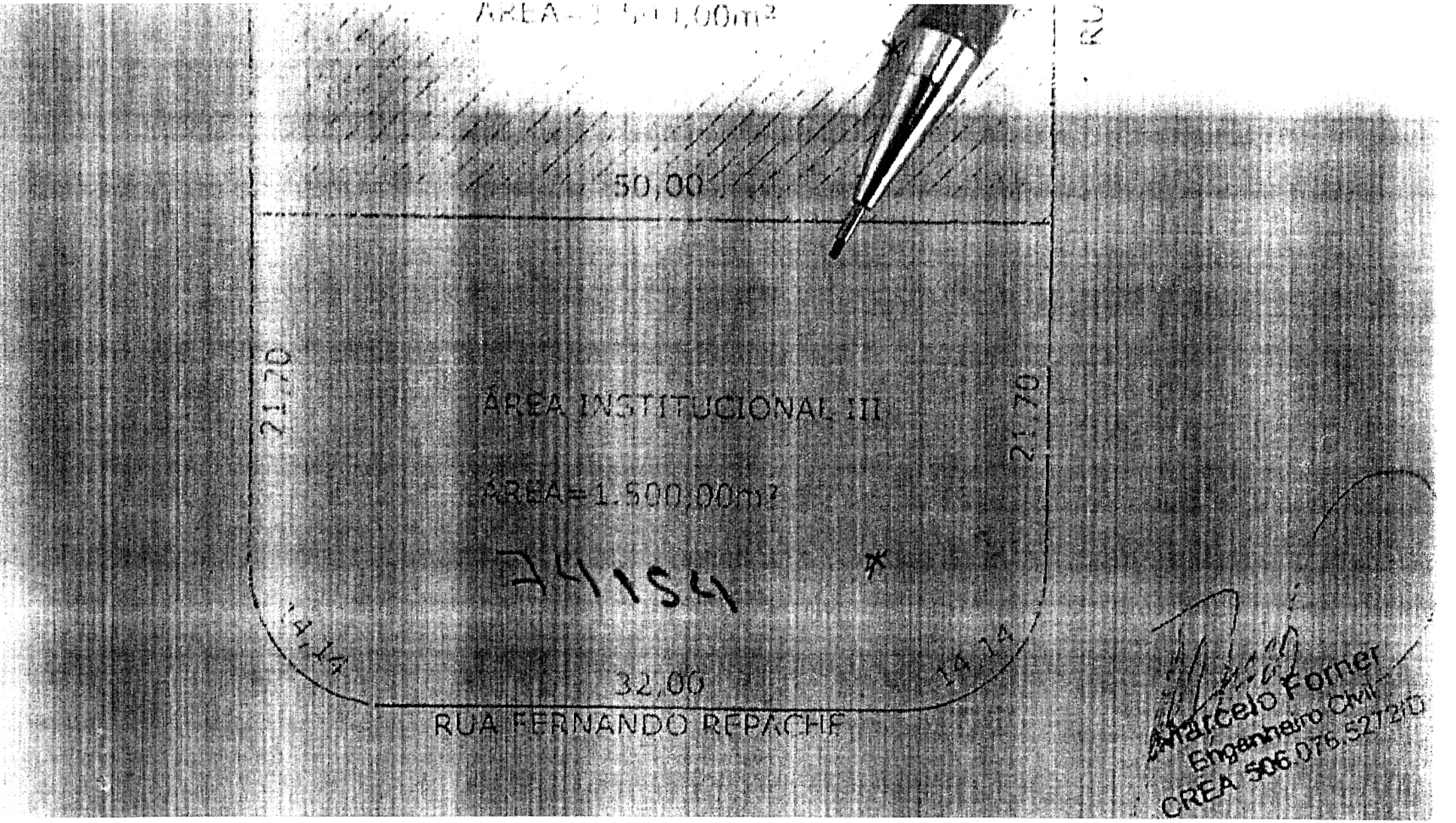
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

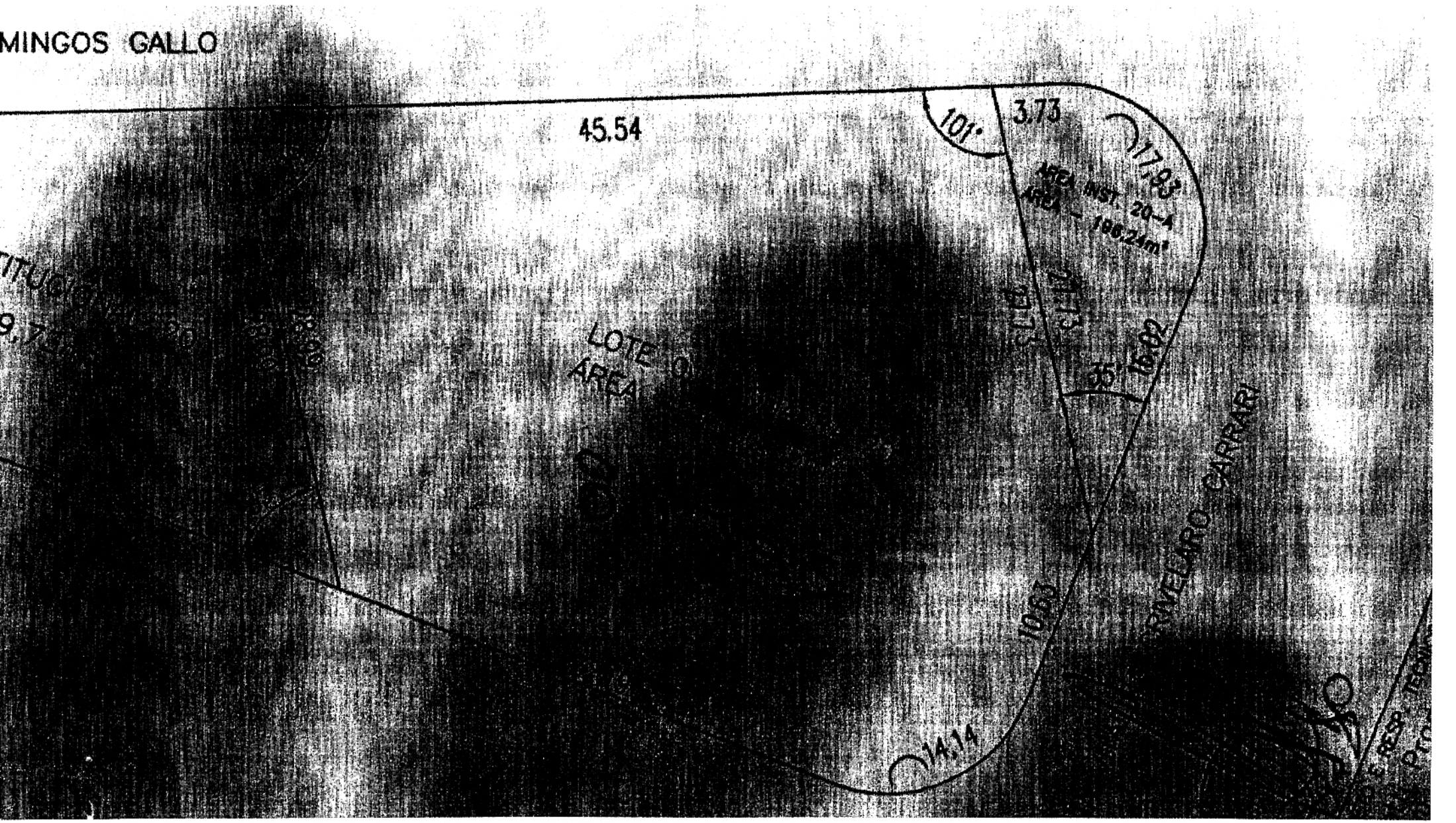
Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da matrícula nº 85795, deste registro. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias se refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Mogi Mirim, 04 de junho de 2013.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP XIV 12.1).

Angela F. Vicente Marques - Substituta do Oficial

BUSCAS:

CONFERIDO


AREA=1.500,00m²
50,00
21,70
21,70
ÁREA INSTITUCIONAL III
ÁREA=1.500,00m²
74154
14,14
14,14
32,00
RUA FERNANDO REPACHE
Marcelo Forner
Engenheiro Civil
CREA SC 076.527-D


MINGOS GALLO
45.54
101°
3.73
17.83
AREA INST. 20-4
AREA = 196.24m²
21.15
35°
LOTE 9
AREA
RIVEJARO CARRARA
10.63
14.14